



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 004/2026

PROJETO DE LEI Nº 123/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS E ESPORTIVAS PELA VIDA - CIAA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro Integrado de Ações Assistenciais e Esportivas Pela Vida - CIAA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.033.688/0001-34, entidade sem fins lucrativos, com atuação nas áreas assistencial e esportiva.

Art. 2º A entidade deverá manter atualizados junto ao Poder Público Municipal seus dados cadastrais, estatuto social e comprovação de regular funcionamento, sob pena de revogação da presente Lei.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não implica transferência automática de recursos financeiros do Município, devendo eventual celebração de parcerias observar a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 31 de março de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 31 de março de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário